



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ N. 11, de 18 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º, inciso XXI, do seu Regimento Interno, resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o art. 28, *caput*, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 28. As reuniões ordinárias realizar-se-ão semanalmente, às sextas-feiras, e terão início às 10 (dez) horas, independentemente de convocação, salvo conveniência do Colégio”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução CPJ n. 8, de 14 de outubro de 2015.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de novembro de 2015. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Méro.